



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99531/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para aumento da linha de ônibus A870 (Nova Uberlândia e Terminal Central) nos horários de pico das 06:00 às 08:00, e das 17:00 às 19:00.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, temos observado um crescimento significativo na demanda por transporte coletivo nessa rota, principalmente durante os horários mencionados. Este aumento da demanda tem causado inconvenientes e desconforto para os usuários, que enfrentam ônibus lotados, atrasos e dificuldades para acessar o transporte público de forma eficiente. Ao aumentar a frequência dos ônibus durante os horários de pico, não apenas estaremos atendendo às necessidades imediatas dos usuários, mas também estaremos contribuindo para a redução do congestionamento nas vias, para a diminuição da emissão de poluentes e para a promoção de um sistema de transporte mais sustentável e acessível para todos. Diante do exposto, requeremos que sejam tomadas as medidas necessárias para aumentar a frequência da linha de ônibus A870 nos horários de pico mencionados.

Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de maio de 2024.

AMANDA GONDIM

Vereadora - PSB

